

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila
Nova de Famalicão**

**1º Juízo Cível
Processo nº 3504/09.6TJVNF
Insolvência de “Ricardo Manuel Carneiro da Silva”**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 23 de Março de 2011

Insolvência de “Ricardo Manuel Carneiro da Silva”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3504/09.6TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

I – Identificação dos Devedores

Ricardo Manuel Carneiro da Silva, N.I.F. 223 901 709, com última morada conhecida na Rua da Escola, Nº 260, rés-do-chão esquerdo, na freguesia de Delães, concelho da Vila Nova de Famalicão.

II – Actividade dos devedores nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

De forma a obter os documentos a que se refere o artigo 24º do C.I.R.E., notificou-se o devedor, por carta registada com aviso de recepção, para proceder à sua entrega. Esta correspondência foi recebida na morada acima referida no dia 18 de Fevereiro de 2011 por Albertina Carneiro, mãe do devedor, sem que tenha havido qualquer resposta à mesma.

O devedor é/foi empresário em nome individual, dedicando-se à actividade de fabricação e venda de lareiras. Teve o seu estabelecimento na Rua Professor Jerónimo de Castro, Porta 21 e 23, em Ruivães, Vila Nova de Famalicão.

Pelos elementos constantes da petição inicial e das reclamações de crédito recepcionadas, podemos concluir que o devedor encerrou e abandonou por completo as suas instalações em Julho/Agosto de 2007, não havendo indícios de que a partir daquela data tenha exercido qualquer actividade.

Desde há cerca de três anos que o devedor se encontra em parte incerta de Espanha com o seu agregado familiar.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Não aplicável.

Insolvência de “Ricardo Manuel Carneiro da Silva”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 3504/09.6TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Tendo em consideração o que atrás foi descrito bem como a postura do insolvente, entendo que deverão os credores deliberar no sentido da liquidação dos activos constantes do inventário, elaborado nos termos do artigo 153º do CIRE.

Castelões, 23 de Março de 2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

**Lista Provisória de
Credores**
(Artigo 154º do C.I.R.E.)

Insolvência de "Ricardo Manuel Carneiro da Silva"
Processo nº 3504/09.6TJVN do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão
Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	Fazenda Nacional (Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão 2) Rua Dr. António Santos Oliveira, nº 119 4760-297 V. N. Famalicão		1.771,09 €	49.296,71 €			51.067,80 €		46,9198%	IRS, IVA, CA, IMI e Coimas	<i>Magistrado do Ministério Público</i>
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga		5.959,81 €	39.957,73 €			45.917,54 €		42,1879%	Contribuições	<i>Sandra Barros Silva, Dra.</i> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 217 820 271
3	Manuel da Fonseca Marques Travessa Breia de Baixo, nº 75 4770-755 Vermoim NIF / NIPC: 191 628 999		11.855,26 €				11.855,26 €		10,8923%	Retribuições	<i>Joaquim Castro, Dr.</i> Rua Capitão Manuel Carvalho, Edif. D Pedro, 2º Andar, Sala 12 4760-020 V. N. Famalicão NIF: 201 785 498
Total			19.586,16 €	89.254,44 €			108.840,60 €		100,0000%		

23 de Março de 2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Inventário
(Artigo 153º do C.I.R.E.)

Insolvência de “Ricardo Manuel Carneiro da Silva”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 3504/09.6TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba	Espécie	Localização	Descrição	Valor
1	Imóvel: Prédio Urbano	Rua da Escola, nº 260, freguesia de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão	Composto por fracção autónoma em regime de propriedade horizontal, designada pela letra C e destinada a habitação no primeiro andar esquerdo, voltada a norte, sul e poente. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Famalicão sob o nº 361-C da freguesia de Delães	Valor tributável de 48.827,92€
2	Imóvel: Prédio Urbano	Rua da Escola, nº 260, freguesia de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão	Composto por garagem nº 2, virada a Sul. Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 361-F da freguesia de Delães	Valor tributável de 5.178,72€
3	Imóvel: Prédio Urbano	Rua da Escola, nº 260, freguesia de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão	Composto por garagem nº 6, virada a Sul. Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 361-J da freguesia de Delães	Valor tributável de 5.178,72€
4	Imóvel: Prédio Urbano	Rua da Escola, nº 260, freguesia de Delães, concelho de Vila Nova de Famalicão	Composto por garagem nº 5, virada a Sul. Descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 361-I da freguesia de Delães	Valor tributável de 5.178,72€

Castelões, 23 de Março de 2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)